

PORTARIA Nº 2790/SPO, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A e PC-A/IFR da Universidade Tuiuti do Paraná.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.124719/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião/IFR da UNIVERSIDADE DO TUIUTI DO PARANÁ, por 5 (cinco) anos, situada a Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 238 – Inácio, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 82010-330.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO